



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 7 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por e-mail, em 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº 43/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de abril de 2023, designando o servidor Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE \*\*362\*\*), como fiscal titular; e a servidora Camila Fatima dos Santos (SIAPE \*\*431\*\*), como fiscal substituta; para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04344/2019	Wesley da Silva Dias 45558021870 CNPJ: 22.733.291/0001-60	Concessão não onerosa de espaço físico, destinada à exploração comercial exclusiva de produtos alimentícios, nas dependências do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 02 de abril de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 07/06/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 07/06/2023 15:26:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562873

Código de Autenticação: b11e4d22e8

